



Ofício GPS/DL/0098/2023

Florianópolis, 25 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
ESTÊNER SORATO DA SILVA JUNIOR
Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que "Altera a alínea 'a' do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 754, de 2019, que 'Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar para os alunos da educação básica da Rede Pública Estadual de Ensino e estabelece outras providências', para o fim de aumentar a faixa de distância percorrida entre a residência do aluno e a escola, para fins de cálculo do valor a ser repassado aos Municípios e para aumentar o quantitativo de alunos atendidos pelo transporte escolar", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

